

Eleição do Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., nos termos do n.º 4 do artigo 13.º da Lei Orgânica das CCDR, I.P. 2026

CANDIDATURAS ACEITES

Nos termos da al. c) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Eleitoral, tendo decorrido o prazo de apresentação de candidaturas à eleição de um vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P, previsto no artigo 6.º, e a apreciação da regularidade prevista no artigo 7.º, e tendo sido aceites as candidaturas recebidas, concorrem à eleição do vice-presidente da **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.**, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º da Lei Orgânica das CCDR, I.P. os seguintes candidatos:

Candidato Único:

Jorge Bruno da Silva Barbosa Gaspar (candidato proposto pelo Partido Social Democrata -PPD/PSD e pelo Partido Socialista (PS))

Lisboa, 9 de fevereiro de 2026

O Presidente da Comissão Permanente do Conselho Regional,